



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis

EDITAL N ° 13/2019/PRPGI/IFBA

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO (Disponível no sistema)

Nome:		
End. Res.:		
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	
Tel. Res.:	E-mail:	
Tel. Celular:	CPF	
RG:	Orgão Exp.:	Data Exp.:
Graduação:		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> :	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> :	
Atividade profissional:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	Estado:
Tel.:	Turno Trabalho	CH/Regime de Trabalho
Currículo Lattes: OBS: Inserir obrigatoriamente o arquivo do Currículo em formato PDF extraído a partir da Plataforma <i>Lattes</i> em Modelo Completo.		
Pessoas com deficiência () Não () Sim. Qual: OBS: O candidato com deficiência tem, obrigatoriamente, que anexar o laudo médico escaneado em formato PDF (item 4.3 do Edital). O candidato que indicar ser portador de deficiência e não anexar o laudo médico no ato na inscrição será automaticamente inserido nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.		
Concorrente a vagas: () Ampla concorrência () Servidores do IFBA Políticas de Ações Afirmativas: () indígena () quilombola () pessoa com deficiência () negro(a): preto(a)/pardo(a) () pessoa trans: transexuais/transgêneros/travestis. OBS: O candidato que indicar a autodeclaração de acordo com a Política de Ações Afirmativas tem, obrigatoriamente, que imprimir, preencher e anexar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, conforme item 4.4 deste Edital. O candidato que indicar a autodeclaração e não anexar tais documentos será automaticamente inserido nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.		
Salvador -BA, ____de_____de 2019.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis

EDITAL N ° 13/2019/PRPGI/IFBA
ANEXO II: FORMULÁRIO DE RECURSO

1. Dados do Processo Seletivo

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis

Fase a que se refere o recurso: _____

2. Dados Pessoais:

Nome: _____ CPF: _____

3. Justificativa: (máximo de 20 linhas – Não serão analisados os recursos que ultrapassarem as 20 linhas)

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

Salvador – BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis

EDITAL N ° 13/2019/PRPGI/IFBA

ANEXO III: AUTODECLARAÇÃO

Eu,, portador de Carteira de Identidade n°, CPF, requiro minha inscrição no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis, Edital n° 13/2019/PRPGI/IFBA, para concorrer à modalidade de¹:

- servidores do IFBA
- ampla concorrência.**
- reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas, nos termos e sob as penas da lei, identificando-me como cidadão/cidadã²:**
- indígena
- quilombola
- pessoa com deficiência
- negro(a): preto(a)/pardo(a)
- pessoa trans: transexuais/transgêneros/travestis.

Salvador – BA, de de

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹Assinalar apenas uma alternativa

²Assinalar apenas uma alternativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis

EDITAL N ° 13/2019/PRPGI/IFBA

ANEXO IV: BAREMA 1 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Crítérios	Pontuação	Total
1 Experiência Profissional nos últimos 05 (cinco) anos		
1.1 Docência em instituições da rede de educação federal, estadual, municipal e/ou privada (02 pontos por ano).	Máxima 60 pontos	
1.2 Profissional com atuação na área de Jogos/Desenvolvimento ou outras áreas do conhecimento (02 pontos por ano).		
2 Formação acadêmico-científica nos últimos 05 (cinco) anos		
2.1 Cursos de Extensão na área de jogos ou desenvolvimento - mínimo de 08 horas (01 ponto por curso).	Máxima 40 pontos	
2.2 Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, voluntário, estagiário e monitor) (02 pontos por ano).		
2.3 Membro em Grupo de Pesquisa ou Projeto Extensão certificado pelo CNPq (01 ponto por grupo).		
2.4 Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Oficinas com apresentação de trabalho (01 ponto por participação).		
2.5 Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Oficinas na condição de ouvinte (0,5 ponto por participação).		
2.6 Publicação de artigos em Congressos, Simpósios, Seminários na área de jogos ou desenvolvimento de sistemas (05 pontos por participação).		
Conceito global (obtido pela soma dos conceitos acima)	100 pontos	(Nota de 0 a 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis.

EDITAL N ° 13/2019/PRPGI/IFBA

ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO, PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA

Eu, _____, CPF n°. _____, inscrito no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações e Games para Dispositivos Móveis pelo IFBA Campus Salvador, na forma presencial, com início previsto para _____ e término previsto para _____, tenho ciência das obrigações inerentes à minha qualidade de aluno, assumo os seguintes compromissos com o IFBA:

- a) frequentar integralmente o Curso supracitado, sob pena de ressarcir à UNIÃO o investimento realizado, nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90;
- b) cumprir o cronograma de atividades formativas do Curso;
- c) disponibilizar exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso em versão impressa e eletrônica, que irá compor o acervo documental deste instituto;
- d) cumprir integralmente o Regulamento Geral para os Cursos de Pós-Graduação e deste Curso;

Estou ciente de que o Curso terá duração estimada de 18 meses, incluindo o trabalho de conclusão de curso, com carga horária de 450 horas/aula. As aulas estão **previstas** para acontecerem aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, mensalmente, **podendo as datas ser reformuladas de acordo com interesse da Administração Pública**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou pela Comissão de professores instituída pela Coordenação do Curso.

Salvador – BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Aluno(a)